



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 02/2025.

Em 10 de fevereiro de 2025.

Autoriza compensação de horas pela Servidora Monalisa Schorr, Secretária Executiva da Câmara de vereadores de Tunápolis, e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga do trabalho, para fins de compensação de horas excedentes à jornada normal prestada ao Legislativo Municipal, à servidora Monalisa Schorr, ocupante do cargo de Secretária Executiva da Câmara de Vereadores de Tunápolis.

Art. 2º As horas de folga concedidas serão usufruídas pela servidora no dia 11 de fevereiro do corrente ano.

§ 1º Fica sob responsabilidade da servidora não haver prejuízo no andamento e desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 10 de fevereiro de 2025.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente